



Acta n.º 22/04

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL E QUATRO**

DATA: Dois de Novembro de dois mil e quatro. -----

HORAS: Dez horas. -----

LOCAL: Paços do Concelho. -----

PRESENCAS: Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que na ausência do Sr. Presidente de Câmara, presidiu à reunião, acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Sr. Francisco José Morais Monteiro; -----
- Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires. -----

AUSÊNCIAS: Do Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas, uma vez que esteve presente numa reunião na Associação RAIÁ HISTÓRICA, do Sr. Vereador Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva e da Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade relevar as respectivas faltas. ---

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Francisco Monteiro: Alertou o Executivo Municipal para a falta de sinalização na Estrada Pinhel/Vila Franca das Naves, solicitando ao Sr. Vice-Presidente que tome as medidas necessárias, por forma a recomendar à empresa adjudicatária desta empreitada, a sinalização da mesma, por um lado face às péssimas condições climatéricas que se têm vindo a fazer sentir, e por outro lado face ao risco que a mesma constitui para todos



os seus utilizadores. O Sr. Vereador salientou também que se accionem os meios necessários para erradicar as seguintes situações: -----

- Inexistência de um gradeamento no Bairro da Damada, designadamente na última Rua, cujo declive é bastante acentuado, não possuindo qualquer protecção; -----
- *Estacionamentos em frente ao Tribunal de Pinhel:* Em frente ao Tribunal de Pinhel, do lado esquerdo, com direcção à cidade da Guarda, os lugares de estacionamento de viaturas que ali se encontram constituem um risco elevado, em termos de visibilidade, devendo para tal, e a fim de erradicar esta situação, ser proibido o estacionamento nesse local; -----
- *Criação de um Gabinete de Apoio Social:* A dinâmica dos Serviços, em determinadas matérias revela-se insuficiente, uma vezes por acumulação de funções, e em outros casos pela inexistência de uma formação de base direccionada para uma determinada área. Além disso, a Vereação não deverá ser vista como o organismo executor de tarefas, mas sim o organismo que assume uma tutela de cariz político. Assim, é tempo de ser criado um Gabinete de Apoio Social, integrado com profissionais capazes de darem resposta a questões prementes e de cariz social, especialmente numa altura em que o Projecto PODEPI está quase a terminar. O trabalho até então desenvolvido deverá ser percebido como um fio condutor de continuidade, e não como uma acção pontual que está prestar a acabar, e depois?. Salienta-se ainda o facto de não devermos esquecer os recursos humanos afectos a este Projecto, sugerindo que os mesmos poderiam ser aproveitados para a implementação de um Gabinete de Apoio Social. -----
- *Ordem de Trabalhos das reuniões de Executivo Municipal:* A seu ver, ultimamente os assuntos analisados em reunião de Câmara são cada vez mais reduzidos, o que se comprova pelas Ordens de Trabalho, à excepção dos pedidos de apoio e subsídio, ponto este que absorve as demais temáticas. -----



PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da reunião do dia dezanove de Outubro de 2004

Quanto à acta da reunião ordinária do dia dezanove de Outubro de 2004, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Alexandre Raposo, uma vez que não esteve presente na reunião em apreço. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas: auto n.º 1 da obra: “Trabalhos suplementares da Pavimentação de arruamentos em Ervas Tenras”, no valor de 928,79€; auto n.º 1, da obra: “Rede de Drenagem de água e Esgotos numa Rua do Lamegal”, no valor de 3.664,59€; auto n.º 1, da obra: “Centro Difusor e Pólo de Informação Turística – Cidadelhe”, no valor de 11.522,18€; auto n.º 1, da obra: “Recuperação Integrada dos Povos de Cidadelhe – Recuperação dos Largos e Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas de Cidadelhe”, no valor de 26.460,00€; auto n.º 2, da obra “Pavimentação de arruamentos em Lameiras”, no valor de 6.975,15€. -----
- *Auto de Vistoria e Recepção Provisória* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de serem recepcionadas provisoriamente. Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de vistoria e recepção provisória referentes à seguintes empreitadas: “Empreitada de Trabalhos Suplementares da Pavimentação de arruamentos em Ervas Tenras”; “Pavimentação de arruamento em Lamegal”; “Rede de Drenagem de água e Esgotos numa Rua do Lamegal”; “Empreitada de



Pavimentação de arruamentos em Santa Eufemia”, “Trabalhos Complementares da Pavimentação de arruamentos em Miragaia”. -----

- *Processo de Obras de Edificação N.º 114/2004* em nome do Sr. *José Santos Mena*: Tendo sido apresentado pelo técnico autor do Projecto um pedido de tolerância de 3% das áreas de implantação e construção relativamente ao projecto de edificação n.º 114/2004, referente à construção de uma moradia, sita no Loteamento da Pega, Lote n.º 9, em Pinhel, em nome de José Santos Mena, uma vez que o requerente pretende a redução de área de construção relativamente ao aprovado no Loteamento supracitado, tendo em conta que não agrava as infra-estruturas existentes do Loteamento, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a deliberação tomada em 17 de Fevereiro de 2004, referente a uma outra situação análoga, aprovar a tolerância de 3% das áreas de implantação e construção relativamente ao projecto de edificação n.º 114/2004, referente à construção de uma moradia, sita no Loteamento da Pega, Lote n.º 9, em Pinhel, em nome de José Santos Mena. Mais deliberou este Executivo Municipal que todos os projectos que dêem entrada nesta Câmara Municipal, e que apresentem uma variação de 3% na área de construção relativamente ao definido na *Planta de Síntese* do Loteamento, desde que não impliquem o aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos, constantes no Plano Municipal de Ordenamento do Território, e que cumpram as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente cêrcea e afastamentos e que não agravem as infra-estruturas existentes do Loteamento, de acordo com o art. 27.º, do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, aprovar a tolerância de 3% das áreas de implantação e construção. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação referente à colocação de Pontos de Recolha de Pneus

O Sr. Vice-Presidente informou os Srs. Vereadores que deu entrada nesta Autarquia um pedido de emissão de Certidão de Localização, para efeito de autorização de instalação



de um “Ponto Verde”, ao abrigo do regime jurídico da gestão de resíduos, designadamente do Decreto-Lei N.º 239/97, de 9 de Setembro, junto ao Ecocentro de Pinhel. Informou ainda que o pedido em apreço, apresentado pelo Sr. Paulo Jorge Pereira Mesquita se traduz na recepção e armazenamento temporários de pneus usados, acrescentando ainda que após ter sido solicitado um pedido de parecer à Junta de Freguesia de Vale de Madeira relativamente à localização desta infra-estrutura, a mesma informou este Município que não via qualquer inconveniente na localização da mesma, desde que cumpra todas as normas ambientais legalmente exigidas. -----

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vice-Presidente, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, trazer este assunto para uma próxima reunião, uma vez que se desconhece, se efectivamente o terreno onde se pretende localizar este infra-estrutura é público ou privado, pois caso se trate de um pedido de emissão de Certidão de Localização, para efeito de autorização de instalação de um “Ponto Verde”, ao abrigo do regime jurídico da gestão de resíduos, designadamente do Decreto-Lei N.º 239/97, de 9 de Setembro, junto ao Ecocentro de Pinhel, e o terreno em causa for privado, não vê este Executivo qualquer inconveniente, uma vez que a Junta de Freguesia de Vale de Madeira não se opôs à localização desta infra-estrutura. -----

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídio: -----

- ❑ **Comissão da Quinta Nova:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão em apreço esclarecimentos adicionais sobre o destino do material em causa, trazendo este assunto para uma próxima reunião. –

- ❑ **Associação de Melhoramentos, Cultural, Social e Desportiva de Azêvo:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, trazer este assunto para uma próxima reunião, a fim de ser analisado conjuntamente com os apoios



pecuniários a serem comparticipados para aquisição de carrinhos para os Clubes de Futebol deste concelho. -----

Sr. Francisco Monteiro: A seu ver, e de acordo com informação transmitida pelo PODEPI, é premente a necessidade de se proceder à aquisição de mais uma viatura para a Associação de Melhoramentos, Cultural, Social e Desportiva de Azêvo, tendo em conta o número real e significativo que esta Associação possui. Além disso, e face às distâncias existentes entre as populações, o apoio particular que esta Associação assegura torna-se indispensável. -----

- **Junta de Freguesia de Alverca da Beira – Recuperação de Caminhos Rurais:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos desta Autarquia que procedam à realização de uma informação mais detalhada relativamente ao destino da verba requerida pela Junta de Freguesia de Alverca da Beira, destinado a custear as despesas inerentes com os arranjos e recuperação de caminhos rurais nesta Freguesia, designadamente através da realização de um orçamento discriminativo que melhor possa esclarecer este órgão sobre a presente pretensão. -----

- **Junta de Freguesia de Alverca da Beira – Aquisição de uma Carrinha para Transporte Escolar:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, trazer este assunto para uma próxima reunião, a fim de ser analisado conjuntamente com os apoios pecuniários a serem comparticipados para aquisição de carrinhos para os Clubes de Futebol deste concelho. -----

Sr. Francisco Monteiro: Sugeriu aos Srs. Vereadores que a apreciação desta temática deverá ser analisada em paralelo com a análise dos pedidos para aquisição de carrinhas para os Clubes de Futebol, dado que poderá este Município optar por proceder à comparticipação para a compra de uma única carrinha que possa servir de utilidade, quer para as Escolas, quer para os Clubes de Futebol locais, ficando, assim, a cargo das entidades a gestão do uso da mesma. -----



- **Comissão Fabriqueira da Igreja de Vascopeiro:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação transmitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, proceder à atribuição de um subsídio à Comissão Fabriqueira da Igreja de Vascopeiro, no valor de 5.000,00€, destinado a custear as despesas inerentes com as obras de limpeza, restauro e pavimentação, a serem feitas no adro da Igreja Paroquial de Vascopeiro. -----

- **Centro Social, Cultural e Recreativo do Freixinho:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação transmitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, proceder à atribuição de um subsídio ao Centro Social, Cultural e Recreativo do Freixinho, no valor de 2.513,01€, destinado a custear as despesas inerentes com as obras do Centro Cultural e Recreativo do Freixinho. -----

- **Centro Social e Paroquial de Freixedas:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação transmitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, proceder à atribuição de um subsídio ao Centro de Dia de Freixedas, no valor de 6.000,00€, destinado a custear as despesas inerentes com as obras de pintura e manutenção das instalações do Centro de Dia de Freixedas. -----

- **Junta de Freguesia de Freixedas:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Freixedas cópia do Projecto referente à construção Parque da Feira do Gado nessa Freguesia, bem como verificar se a obra em causa já foi adjudicada, por forma a este órgão melhor conhecer o orçamento desta obra, para posteriormente se pronunciar sobre a verba ora solicitada. -----

Sr. Francisco Monteiro: No tocante a esta matéria, referiu ainda que defende que previamente se executem as obras e só posteriormente se solicite uma comparticipação, a fim de custear as despesas tidas com as mesmas. Assim, as verbas apenas deverão ser desbloqueadas quando, efectivamente, as obras se



encontrarem concluídas. Referiu ainda que não é da exclusiva responsabilidade desta Autarquia financiar todas as despesas inerentes a este Projecto, uma vez que o mesmo tem um orçamento, no qual consta a verba a ser gasta, neste caso concreto, para a construção de muros de vedação do Parque da Feira do Gado, na Freguesia de Freixedas. -----

- **Pedido de Transporte/Hugo Miguel Rodrigues Fonseca:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação transmitida pelos Serviços Administrativos desta Autarquia, aprovar as despesas de alimentação do aluno Hugo Miguel Rodrigues Teixeira. -----

- **Junta de Freguesia do Sorval:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação transmitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia do Sorval, correspondente a 25.000,00€, sendo 12.500,00€ atribuídos na presente data, e os restantes 50% da verba, atribuídos após conclusão dos trabalhos em apreço. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Outros Assuntos

- **Aquisição de Lote na Zona Industrial de Pinhel/TP Granitos, L.da:** O Executivo Municipal tomou conhecimento da comunicação enviada pela Firma TP Granitos, L.da, na qual vêm requerer que seja esta Autarquia a realizar os trabalhos de desmonte do morro afecto ao lote que lhes foi atribuído, tendo sido deliberado, por unanimidade trazer este assunto a uma próxima reunião. -----

- **Dia Internacional do Idoso:** Tendo o Executivo Municipal conhecimento das despesas inerentes com a realização do evento supracitado, o mesmo deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos inerentes com o transporte dos idosos com deslocação à Feira Internacional do Idoso, na Figueira da Foz, no valor de 1.100,00€. -----



- ❑ **II Edição da Feira do Livro – Pinhel 2004:** Tendo o Executivo Municipal conhecimento das despesas inerentes com a realização do evento supracitado, o mesmo deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos inerentes com o transporte dos Jovens que participaram na II Edição da Feira do Livro – Pinhel 2004, com deslocação ao Museu do Prado, em Madrid, no valor de 800,00€. ----

- ❑ **Nó de Saída na Velosa A25:** O Executivo Municipal tomou conhecimento da sugestão apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Velosa, concelho de Celorico da Beira, referente à premente necessidade de ser reivindicado um Nó de Saída da futura A25, substituindo a saída do IP5 do Sobral da Serra. -----

- ❑ **Nomeação de um representante deste Município para representar o Núcleo Local de Inserção:** Atenta à deliberação do dia 20 de Julho de 2004, na qual foi deliberado, por unanimidade, proceder à nomeação do Sr. Vereador Prof. Abel Grilo para integrar o Núcleo Local de Inserção, o Executivo Municipal, tendo em conta que o Sr. Vereador já não faz parte do actual Executivo, deliberou, por unanimidade, nomear o Sr. Vereador Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo para integrar o Núcleo Local de Inserção. -----

- ❑ **Projecto de Promoção da Leitura/Associação de Profissionais de Educação de Infância (APEI):** O Executivo Municipal tomou conhecimento da proposta enviada pela APEI, referente ao Projecto “O meu brinquedo é um livro”, tendo deliberado, por unanimidade, auscultar o Agrupamento de Escolas de Pinhel e a Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Pinhel, no sentido de analisarem a viabilidade do Projecto em apreço, trazendo oportunamente este assunto para uma próxima reunião. -----

- ❑ **Deposição de Resíduos de Demolição e Valorização de Resíduos Urbanos Biodegradados:** O Executivo Municipal tomou conhecimento da comunicação enviada pela empresa Águas do Zêzere e Côa, L.da, referente ao assunto em



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

apreço, remetendo a mesma para os Serviços Técnicos desta Autarquia, para os devidos efeitos. -----

ENCERRAMENTO: Quando eram treze horas e vinte minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente de Câmara, Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 2 de Novembro de 2004.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Dr. *Alexandre Manuel Pinto Raposo*)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Dr. *José Vital Tomé Saraiva*)